

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 306 /2007

Tocantínia-To, 10 de outubro de 2007.


Concede Título de Cidadã Honorária a
Ilustríssima Senhora **Ireni da Cunha
Abreu.**

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Honorária a
Ilustríssima Senhora **Ireni da Cunha Abreu**, pelos relevantes serviços prestados a
comunidade tocantiniense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins**, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

